

§ 4º. O substituto será responsável pela realização das audiências que designar, mesmo que recaia em data posterior ao período de substituição, salvo consenso formal entre o procurador que designar a audiência e o procurador em exercício quando da data do ato designado.

§ 5º. Em caso de coincidência de data e horário de audiências e sessões, a realização de tais atos processuais recairá sobre outros membros, a partir da respectiva Lista de Designação Específica.

§ 6º. Nas mediações, considera-se como manifestação a realização de audiência.

§ 7º. Nos prazos judiciais, considera-se, para efeito do disposto no caput, o dia do recebimento dos autos físicos na unidade ou, no caso de processo eletrônico, o início do prazo de carência de 10 (dez) dias a que se refere o § 3º, do art. 5º, da Lei 11.419/2006.

§ 8º. Se houver ciência antecipada, a prática do ato será de responsabilidade do membro que se deu por ciente.

§ 9º. Distribuído feito para a prática de ato processual nos cinco dias anteriores aos afastamentos legais do titular, caberá ao membro substituto o seu cumprimento.

§ 10. Distribuído feito para a prática de ato processual nos cinco dias anteriores ao término do período de substituição, caberá ao titular do ofício seu cumprimento.

§ 11. Distribuído feito extrajudicial e judicial, com prazo impróprio, ao ofício nos 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início do afastamento do titular, o membro substituto designado adotará medidas urgentes e efetuará todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito.

§ 12. Nos feitos extrajudiciais, considera-se, para efeito do disposto no caput, a data de conclusão do procedimento ao respectivo ofício.

Art. 18. O ato de designação será publicado, por meio de portaria editada pelo Procurador-Chefe, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do período de substituição, salvo motivo justificado, devendo contemplar os seguintes aspectos:

- I - nome do membro substituto;
- II - identidade do ofício objeto de substituição;
- III - motivo da substituição;
- IV - período da designação.

§ 1º. Em caso de afastamento por motivo de saúde, será acompanhado de atestado médico no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do início do afastamento, ressalvada a impossibilidade clínica do membro assim proceder.

§ 2º. Cada unidade da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região encaminhará ao Gabinete do Procurador-Chefe, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao mês ao qual se refere, as informações referentes aos afastamentos e às substituições locais.

§ 3º. O Gabinete do Procurador-Chefe promoverá a consolidação das informações e, se for o caso, consulta para a designação voluntária regional e indicação dos membros que serão designados compulsoriamente para a substituição regional, com ou sem acumulação de ofícios, nas unidades.

§ 4º. A designação será comunicada ao membro indicado antes da sua formalização em portaria.

§ 5º. Eventual situação excepcional após editada a Portaria não produzirá efeitos enquanto não houver deliberação pelo Procurador-Chefe e deverá ser operacionalizada mediante edição de nova portaria rerratificando a anterior, mantidas as demais designações.

§ 6º. Havendo necessidade de substituição não prevista na portaria já publicada, nova portaria específica para o caso será editada.

Art. 19. Serão criadas Listas Locais de Designação Específica em cada unidade da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, compostas pelos membros lotados nas respectivas unidades e uma Lista de Designação Específica da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, composta por todos os membros da PRT, a serem utilizadas nas seguintes hipóteses:

- I. impedimentos e suspeições;
- II. audiências judiciais e sessões;
- III. audiência administrativas previamente designadas;
- IV. substituição remota que implique deslocamento do substituto;

- V. afastamentos por motivos de saúde;
- VI. outras hipóteses de afastamentos legais.

§ 1º. No caso do inciso IV, será designado membro exclusivamente da unidade local do Ofício em que ocorre a substituição remota. Não havendo membro na unidade local, o ato será de responsabilidade do Procurador substituto designado.

§ 2º. Esgotada a Lista de Designação Específica da unidade, será realizada consulta, observada a ordem de antiguidade e o rodízio, aos membros da Lista de Designação Específica da PRT. Não havendo voluntários interessados, será designado compulsoriamente membro integrante da lista, observada a ordem inversa da antiguidade e o rodízio.

§ 3º. A designação específica não importa no pagamento de gratificação, nos termos do previsto no art. 5º, inciso I, da Lei 13.024/14.

Art. 20. Compete ao Procurador-Chefe, nos limites de suas atribuições, decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 21. As listas arroladas nos artigos 9º e 19 serão formadas e apresentadas ao Procurador-Chefe, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 22. Cada unidade deverá encaminhar ao Procurador-Chefe, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente portaria, as normas previstas no § 1º do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. O Procurador-Chefe consolidará e tornará públicos e disponíveis as normas previstas no caput.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN,

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 4, DE 3 DE ABRIL DE 2017

A COORDENADORA DO 2º GRAU DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são delegadas pela Portaria 117, de 1º de dezembro de 2009, do Procurador Chefe da PRT/15ª Região, resolve:

Designar os Procuradores abaixo relacionados para as sessões das turmas do TRT - 15ª Região, durante o mês de abril de 2017.

#### 1ª TURMA

(1ª e 2ª Câmaras)

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dra. Ivana Paula

Cardoso

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dra. Maria Stela

Guimarães De Martin

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dra. Adriana Bizarro

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dra. Ivana Paula Cardoso

#### 2ª TURMA

(3ª e 4ª Câmaras)

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dra. Cláudia Mar-

ques de Oliveira

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dr. Fábio Messias Vieira

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dra. Renata Cristina

Piaia Petrocino

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dra. Adriana Bizarro

#### 3ª TURMA

(5ª Câmara e 6ª Câmara)

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dr. Guilherme Duarte

da Conceição

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dr. Aparicio Que-

rino Salomao

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dra. Maria Stela

Guimarães De Martin

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dr. Fabio Massahiro Kosaka

#### 4ª TURMA

(7ª e 8ª Câmaras)

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dra. Alessandra

Rangel Paravidino Andery

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dra. Ivana Paula Cardoso

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dr. Fábio Messias Vieira

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dra. Cláudia Mar-

ques de Oliveira

#### 5ª TURMA

(9ª e 10ª Câmaras)

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dr. Fabio Massahiro Kosaka

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dra. Cláudia Mar-

ques de Oliveira

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dra. Ana Lucia

Ribas Saccani Casarotto

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dra. Renata Cristina

Piaia Petrocino

#### 6ª TURMA

(11ª Câmaras)

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dra. Adriana Bizarro

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dr. Guilherme Duarte

da Conceição

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dr. Dimas Moreira

da Silva

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dra. Maria Stela

Guimarães De Martin

#### AUDIÊNCIAS NO TRT - 1º Plantonista

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dr. Fábio Messias Vieira

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dr. Dimas Moreira da Silva

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dr. Ronaldo Jose de Lira

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dr. Aparicio Que-

rino Salomao

#### AUDIÊNCIAS NO TRT - 2º Plantonista

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dra. Renata Cristina

Piaia Petrocino

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dra. Adriana Bizarro

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dr. Fabio Massahiro Kosaka

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dra. Alessandra

Rangel Paravidino Andery

#### ESPECIALIZADAS (SDII,2,3 e SDC)

- Semana de 03/04/2017 a 07/04/2017 - Dr. Claude Henri Appy

- Semana de 10/04/2017 a 14/04/2017 - Dra. Alessandra

Rangel Paravidino Andery

- Semana de 17/04/2017 a 21/04/2017 - Dr. Aparicio Que-

rino Salomao

- Semana de 24/04/2017 a 28/04/2017 - Dr. Fábio Messias Vieira

ADRIANA BIZARRO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 322, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Outorga as comendas da "Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios" às seguintes pessoas e entidades, nos quadros e graus assinalados.

O CHANCELER DA "ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com o artigo 28, da Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2002, do Conselho Superior do MPDFT, e conforme a deliberação ocorrida na Sessão Extraordinária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito, realizada em 3 de abril de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a outorga das comendas da "Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios" às seguintes pessoas e entidades, nos quadros e graus assinalados:

#### QUADRO ORDINÁRIO

##### GRÁ-CRUZ

1. Andrea Cirineo Sacco - Promotora de Justiça;
2. André Luiz Cappi Pereira - Promotor de Justiça;
3. Delson Bastos Ferro - Promotor de Justiça;
4. Elísio Teixeira Lima Neto - Promotor de Justiça;
5. Luciana Asper y Valdez - Promotora de Justiça;
6. Vyviany Viana Nascimento de Azevedo Gulart - Promotora de Justiça.

#### COMENDADOR

1. Gilberto Teles Coelho - Promotor de Justiça Adjunto;
2. Leonardo Carneiro Britto - Promotor de Justiça Adjunto;
3. Raoni Parreira Maciel - Promotora de Justiça Adjunto;
4. Selma Leão Godoy - Promotora de Justiça Adjunta.

#### OFICIAL

1. Cláudia Maria Ramos - Servidora do MPDFT;
2. Jorge Teixeira de Lima - Servidor do MPDFT;
3. Patrícia de Albuquerque Cavalcante Moisés - Servidora do MPDFT;
4. Rosaurani Coelho Moutinho - Servidora do MPDFT.

#### QUADRO ESPECIAL

##### GRÃO-COLAR

1. Flávio Renato Jaquet Rostirola - Desembargador do TJDFT;
2. João Otávio de Noronha - Ministro do STJ e Corregedor Nacional do CNJ;
3. José Levi Mello do Amaral Júnior - Ministro da Justiça (Interino) e Examinador do 31º Concurso do MPDFT;
4. Rodrigo Janot Monteiro de Barros - Procurador-Geral da República;
5. Sebastião Coelho da Silva - Desembargador do TJDFT;
6. Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior - Desembargador do TJDFT.

##### GRÃ-CRUZ

1. Deltan Martinazzo Dallagnol - Procurador da República da PR no Estado do Paraná;
2. Gustavo do Vale Rocha - Conselheiro do CNMP e Sub-chefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República;
3. General Paulo Chagas - General de Divisão da Reserva do Exército;
4. Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger - Juíza de Direito do TJDFT;
5. Roberson Henrique Pozzobon - Procurador da República - MPF em Curitiba - Paraná;
6. Sérgio Fernando Moro - Juiz Federal da 4ª Região na 13ª Vara Federal de Curitiba - Paraná.

#### COMENDADOR

1. Anna Maria Marques de Almeida - Advogada e Mediadora de Conflitos;
2. Márcio Adriano Anselmo - Delegado da Polícia Federal e Coordenador da Força-Tarefa da Operação Lava Jato;
3. Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida - Chefe de Estado da Casa Civil do Distrito Federal;
4. Walter José Faiad de Moura - Advogado e Examinador do 31º Concurso do MPDFT.

#### OFICIAL

1. Álvaro Nagib Atallah - Professor, Mestre e Doutor em Medicina;
2. Francisco Cláudio Lima - Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados;
3. Ilma José do Amaral - Encarregada da Empresa Fortaleza Serviços Gerais que presta serviços no MPDFT;
4. Marcelo Foresti de Matheus Cota - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central.

#### INSTITUIÇÕES

1. Fecomércio-DF - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal;
2. Projeto PROMOVIDA - Ação Social N. S. Perpétuo Socorro;
3. Projeto Vida Padre Gailhac.

Art. 2º A Solenidade de entrega das comendas da "Ordem do Mérito do Ministério Público e Territórios" ocorrerá no dia 26 de maio de 2017, às 17 horas, no Auditório Andreilino Bento Santos Filho, localizado no térreo do Edifício Sede do MPDFT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA